

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254749

PORTARIA GSE Nº 1081, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o determinado no art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;**CONSIDERANDO** o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;**CONSIDERANDO** o teor **MEMO Nº 091/2025-CPMA/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **GESTOR DE PARCERIA**, o(a) servidor(a) **ALFREDO TAVEIRA SOARES**, CPF nº 337.354.172-72, matrícula nº 239.039-6A, e como **SUPLENTE**, o(a) servidor(a) **BJARNE LIMA FURTADO**, CPF nº 413.334.202-00, matrícula nº 130.062-8E, lotados no Departamento de Políticas e Programas Educacionais/Gerência de Ensino Regular/Coordenação de Educação Física Escolar, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e o **INSTITUTO VIDA E EDUCAÇÃO**, cujo objeto é o Repasse de Recursos financeiros para aquisição de Materiais Paradidáticos, da obra "Meu Encanto" (4.082 unidades), para subsidiar o trabalho de prevenção e combate ao uso de drogas, afim de atender os alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Amazonas, em atendimento Emenda Parlamentar de Bancada nº 107/2025, de autoria da Deputada Mayara da Cruz Figueiredo Pinheiro Moreira Reis, referente ao Plano de Trabalho nº 006677-SISCONV/SEFAZ, a contar de 02/12/2025, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254752

PORTARIA GSE Nº 1080, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,**RESOLVE:**

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.047276/2025-51/SEDUC/SIGED**ISAIAS SILVA DE NORONHA**, cargo PROFESSOR, referente à matrícula e períodos abaixo:

.matrícula nº 065.534 - 01/06/1997 a 31/12/1997;

.matrícula nº 006.577-3A - 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/03/1999 a 31/12/1999, e de 07/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254753

PORTARIA GSE Nº 1079, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,**RESOLVE:**

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.051660.2025-59-SEDUC/SIGED**OSWALDO DOS SANTOS DIAS**, no Cargo VIGIA, Matrícula nº 004.809-7A: de 01/12/1997 a 31/12/1997 e de 03/02/1998 a 28/02/2001.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254755

PORTARIA GSEAI 058, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.047917/2025-78/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 713/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,**RESOLVE:**

DESIGNAR o (a) servidor (a) **ADRIANO CARMO BRASIL**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 227887-1A, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Maria Sá Mota (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Manicoré, no período de 29/10/2025 a 26/04/2026, em substituição ao servidor(a) **MARINALVA CASTRO SILVA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 258774-2A, que se encontra de licença médica conforme Laudo Médico nº 324235/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 254759

PORTARIA GSE Nº 1074, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,**RESOLVE:**

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.051256/2025-85-SEDUC/SIGED**AFRANIO MACHADO DE SOUZA**, PROFESSOR, referente às matrículas e períodos abaixo:

.matrícula nº 131.873-0B - 01/05/1994 a 31/01/1995;

.matrícula nº 013.009-5A - 01/05/2000 a 26/09/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254764

PORTARIA GSEAC Nº 115, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.046800 /2025-77-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 717/2025-DEGESC/SEDUC/ SIGED**,